



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 084
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **FABIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG de nº **1.120.471**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **584.775.275-04**, do cargo de **Secretário Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 28 de fevereiro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita